

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O LABCINE - 2026/2

EDITAL 035/2026

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A professora Silvana Corrêa Matheus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil (BAE) para o Laboratório de Cineantropometria (LABCINE).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/08/2026
Inscrição de candidatos	13 a 17/08/2026
Avaliação de candidatos (entrevista)	18 e 19/08/2026
Divulgação resultado preliminar	19/08/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	20/08/2026 das 8h às 18h
Análise dos Recursos	21/08/2026
Divulgação do Resultado Final	21/08/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/08/2026 até 17/08/2026

2.2 Local: inscrições via *Google Forms* (<https://forms.gle/UK8PQQ8q9m61z3y47>)

2.3 Requisitos para a inscrição:

- Preencher a ficha de inscrição acessando o link do Google Forms informado no item 2.2;
- Ter disponibilidade de uma carga horária mínima de 12h semanais e, de pelo menos, 2 horas no turno, para realizar as atividades no laboratório.
- Ter experiência em avaliação da composição corporal (antropometria, pletismografia e impedância bioelétrica) e avaliação física (testes com dinamometria analógica e testes de impulsão e de resistência muscular);
- Ser acadêmico do Curso de Educação Física; e
- Ter experiência em avaliação morfofuncional em laboratório.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base na entrevista individual (nota 10,0), realizada na forma online pelo Google Meet. Serão levados em consideração as experiências/competências relativas a avaliação morfofuncional em laboratório e tempo disponível para as demandas do LABCINE.

3.1.1 A entrevista individual com os candidatos será realizada nos dias 18 e 19/08/2026, de acordo com horário e local previamente agendado e informado através do e-mail e/ou contato telefônico fornecido na ficha de inscrição. A finalidade da entrevista é avaliar se as competências e habilidades dos inscritos, bem como, as suas experiências são compatíveis com a execução das atividades demandadas pelo LABCINE.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de acordo com as notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período referente ao segundo semestre letivo de 2026, podendo ser renovada para o primeiro semestre letivo de 2027.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Disponibilidade de 01 vaga para 01 Bolsa de Assistência Estudantil (BAE) no valor de **R\$420,00 mensais**. A vigência da bolsa é de um semestre letivo (2026/2), podendo ser renovada por mais um semestre letivo (2027/1), tendo em vista a validade deste edital.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Educação Física até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela regente da Disciplina UFSM00844 – Medidas e Avaliação dos Cursos de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela professora Coordenadora do LABCINE do Centro de Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no mural ao lado da sala 1028 (térreo) do CEFD e nas redes sociais do CEFD e do LABCINE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do LABCINE e será de sua inteira responsabilidade a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e da seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades que serão propostas;

6.3.2 Análise da experiência dos candidatos em diferentes tipos de avaliação morfofuncional em laboratório.

6.4 O candidato aprovado em primeiro lugar através da divulgação do Resultado Final, deverá realizar a assinatura do Plano de Atividades diretamente com a Coordenadora do LABCINE.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Professora Silvana Corrêa Matheus, Coordenadora do LABCINE.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail silvana.matheus@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de agosto de 2026

Coordenadora do Laboratório de Cineantropometria